INDICAÇÃO Nº 10/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Paiva, que esta subscreve, na forma regimental, requer, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:

 Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal e Secretário Responsável estude a possibilidade de contratação de profissional em fonoaudiologia para atendimento a população.

JUSTIFICATIVA

 A presente indicação se deve ao fato de que há demanda no Município para serviços de fonoaudiólogo.

 Cumpre esclarecer que na gestão anterior existia um profissional realizando tais serviços e atualmente a população está com déficit do mesmo, sendo prejudicada, pois em vários casos os tratamentos foram iniciados, mas com a interrupção dos serviços não puderam ser concluídos.

 Ademais, o profissional pode atuar também na educação, sendo que a fonoaudiologia na escola vai muito além do que se imagina. O fonoaudiólogo, com sua experiência e práticas a respeito dos processos de aprendizagem e da comunicação em geral, pode participar da equipe escolar na elaboração de projetos pedagógicos propondo atividades e situações rotineiras de sala de aula para que o professor possa otimizar o desenvolvimento da linguagem oral  e escrita de seus alunos facilitando, dessa forma, todo o processo de ensino e aprendizagem.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2018.

Sebastião Pedro Nepomuceno

Vereador